

TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

O Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Alexandre Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 49 da Lei Federal 8666/93, resolve pela REVOGAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023, Processo nº 2615/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO COM AS CANTORAS "FERNANDA LEITE" E "THAINÁ MARINHO" E AS DUPLAS "DANNYLO E RAFAEL" E "JÚNIOR E NANDO" PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA GASTRONÔMICA.

A revogação se faz necessária em razão da alteração na grade de programação do referido evento.

Campo Verde - MT, 14 de setembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6659141

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar